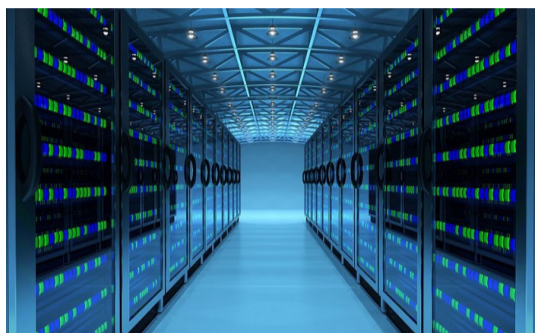


Resolução disciplina arquivamento de documentos digitais na Justiça



Quando a parte em um processo judicial eletrônico fizer a juntada de documento digital de tamanho ou extensão incompatíveis com o sistema oficial, o tribunal deverá seguir as regras aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) durante a 90ª Sessão Virtual. A nova resolução dispõe sobre o recebimento, armazenamento e acesso a documentos digitais relativos a autos de processos judiciais e administrativos.

Para o gerenciamento desses materiais digitais, os órgãos do Judiciário deverão disponibilizar solução tecnológica para a gestão e tratamento arquivístico de documentos, a exemplo do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq). Os tribunais deverão garantir o acesso às partes. Além disso, o documento ou a mídia digital que, por qualquer motivo, não puder ser anexado ao sistema de processo

eletrônico do tribunal ou ao RDC-Arq, deverá ser relacionado em certidão padronizada pelo tribunal.

O ato normativo de relatoria do presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, foi julgado durante a sessão do dia 13 de agosto. Em seu voto, o ministro Fux reforçou a necessidade de assegurar a uniformidade, a segurança e a disponibilidade de documentos digitais que, por razões técnicas, não podem ser inseridos nos sistemas processuais. O entendimento está baseado no disposto na Lei 13.964/2019, que aperfeiçoa a legislação penal e processual penal, e do que prevê a Lei 11.419/2006, sobre a informatização do processo judicial.

Documentos sensíveis - Os documentos ou mídias digitais que representem risco à violação da intimidade ou que sejam especialmente sensíveis deverão ser identificados na juntada ao processo eletrônico como documento “reservado/sensível”, a ele sendo conferido o grau mais elevado de sigilo que permita o acesso por usuários designados, conforme as funcionalidades e regras do sistema eletrônico. As mesmas regras de sigilo serão aplicadas para acesso ao RDC-Arq ou às mídias e aos dispositivos externos que armazenem documentos ou arquivos sensíveis.

Abertas inscrições para o curso EaD “Gestão de Pessoas” promovido pelo CJF

O Conselho da Justiça Federal (CJF), por intermédio do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), realizará, no período de 1º de setembro a 22 de outubro de 2021, o curso “Gestão de Pessoas” para servidores da Justiça Federal, na modalidade a distância (EaD). As inscrições estarão abertas até o dia 26 de agosto no link: <https://bit.ly/3z4bmlM>

A ação educacional, credenciada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), possui carga horária total de 40 horas-aula e destina 120 vagas (60 por turma) aos interessados. A tutoria é da juíza federal Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva.

O objetivo do curso é propiciar o aperfeiçoamento dos servidores com vistas ao desenvolvimento de suas equipes, à motivação de pessoas, à facilitação na comunicação, à negociação e à condução de reuniões, de forma a contribuir para que a



gestão da respectiva unidade judiciária ou da equipe seja realizada de forma humana e produtiva, alinhada com a missão do Poder Judiciário de realizar a justiça.

Será emitido certificado ao participante que realizar todas as atividades avaliativas de modo a obter, no mínimo, 75 pontos na nota final. O certificado será disponibilizado no sistema Educa Enfam, após o preenchimento da avaliação de reação da ação educacional.

O CEJ/CJF informa aos interessados que é imprescindível informar o e-mail institucional no ato da inscrição.

Transforme em Ação



O que é Acessibilidade Digital



Acessibilidade digital é uma série de recursos que possibilita a navegação, a compreensão e a interação de qualquer pessoa na web (independentemente de suas dificuldades), sem ajuda de ninguém.

O objetivo final é tornar a Web acessível para pessoas com deficiência, mediante uso de estratégias, padrões e recursos de suporte.

O TCU preparou um documento com orientações práticas para criação de documentos digitais acessíveis que pode ser consultado no site <https://portal.tcu.gov.br/criando-documentos-digitais-acessiveis.htm>

O Consórcio Internacional Word Wide Web desenvolve padrões para web e ajuda aos usuários a compreender e implementar a acessibilidade. Para saber mais visite o site <https://www.w3.org/WAI/>

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU são integrados e indivisíveis. Esta matéria está principalmente associada ao ODS 10 – Redução das desigualdades.



Mês dos Pais



“Ainda lembro abrir-me os portais da vida com o teu punho firme. Ei pai, quero tua voz a ditar-me o certo num tom firme quando em meus deslizes. Quero te olhar nos olhos, ouvir o que dizes, guardar as lições no meu peito aberto. Ei pai, todo bom caule tem boas raízes plantio sem amor dá um fruto incerto. Todo bom filho quer seu pai por perto só abraçam o mundo os que são felizes. Ei pai, tolere meus erros, não se zangue, as mãos que punem também dão carinho, no teu mapa do amor tem o meu caminho. Ei pai, corre nas minhas veias o teu sangue. Fiz-me do que és desde a concepção dois corpos unidos num só coração!”
(Soneto ao Meu Pai – João Dias Ferreira)

Linaldo Menezes de Castro, servidor da Representação do TRF1, e sua filha Lis de 3 anos.

Amanhã: Hoje: Maria Cristina Tude Mendes (Numan), Adriana Alves Litieri Brentz (5ª Vara), Marcia Regina Lins Magalhaes (Secad), Paulo Emilio Mascarenhas Fausto (23ª Vara), Elvira das Virgens Costa (5ª Vara), Luciana de Novaes Ventura (17ª Vara), Carol Gargur Costa (5ª Vara), Alisson Modesto de Jesus (8ª Vara) e Vítor de Souza da Silva (23ª Vara). **Amanhã:** Tania Zacarias Almeida Gonçalves (4ª Vara), Raquel Teles Ferreira Oliveira (13ª Vara) e Fábio Riella Marocci (3ª Vara). **Parabéns!!!**